LEI Nº 3.338, de 08 de dezembro de 2021.

Publicado no mural da PMJN em 08/12/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor total de R$ 1.173.000,00 (um milhão, cento e setenta e três mil reais), conforme Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para abertura do crédito constante do art. 1º serão obtidos mediante anulação de dotação orçamentária, no valor de R$ 1.173.000,00 (um milhão, cento e setenta e três mil reais), regulamentado no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, conforme Anexo II.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 08 de dezembro de 2021.

Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 08 de dezembro de 2021.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete

ANEXO I

DETALHAMENTO DA DESPESA SUPLEMENTADA

Órgão	023 – Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade	023 – Secretaria Municipal da Fazenda
Função	04 - Administração
SubFunção	123 - Administração Financeira
Programa	0016 – Pagamento da Dívida Pública
Atividade/Projeto	1.003 – Pagamento da Dívida Pública Municipal
Elemento Despesa	31919200000 – Despesas de Exercícios Anteriores OP. Intra-Orçamentárias
Fonte Recursos	10010000000 – Recursos Ordinários
Valor	R$ 1.173.000,00
Ficha	----------

ANEXO II

DETALHAMENTO DA DESPESA ANULADA

Órgão	023 – Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade	023 – Secretaria Municipal da Fazenda
Função	04 - Administração
SubFunção	123 - Administração Financeira
Programa	0016 – Pagamento da Dívida Pública
Atividade/Projeto	1.003 – Pagamento da Dívida Pública Municipal
Elemento Despesa	46907100000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
Fonte Recursos	10010000000 – Recursos Ordinários
Valor	R$ 1.173.000,00
Ficha	158